



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº75/2021
SELEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE FUNÇÃO GRATIFICADA
DE GERENTE PARA UNIDADE DE SAÚDE I
CS INDEPENDÊNCIA / DRES BARREIRO**

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH realizará processo de seleção para preenchimento de vaga de função gratificada de Gerente de Unidade de Saúde I para o CS Independência / DRES-B, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº0179/2020, Portaria SMSA/SUS-BH nº123/2021 e cronograma a seguir.

Esclarecemos que este processo não configura concurso público, tratando-se apenas de seleção para preenchimento de vaga existente.

Pré-requisitos para inscrição:

I – Ser servidor detentor de cargo público efetivo ou empregado público do Município, do Estado de Minas Gerais ou da União Federal à disposição do SUS, em efetivo exercício na SMSA-SUS/BH e cujo cargo ou emprego ou função de que seja titular tenha por requisito grau de escolaridade de nível superior na área de saúde;

II – Ter experiência comprovada de atuação no SUS de, no mínimo, dois anos de efetivo exercício;

III – não ser sócio proprietário de empresa privada, prestadora de serviços ao Município de Belo Horizonte.

Inscrições:

- Período: de 27/05/2021 até às 17h do dia 02/06/2021
- Via e-mail: selecao.nasf@pbh.gov.br

Documentos Necessários:

Importante: Os documentos citados abaixo deverão ser digitalizados e enviados em formato pdf para o e-mail: selecao.nasf@pbh.gov.br

I – Declaração de ciência da chefia imediata e do gestor de maior nível (Anexo I), que poderá ser solicitada pelo candidato por e-mail ao distrito de referência.

II – Currículo atualizado.

III – Cópia (frente e verso) dos documentos comprobatórios das informações que serão pontuadas no currículo (vide Art.4º da Portaria nº179/2020), inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso devidamente emitidas pelas instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC. O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço na PBH (Classificação do Servidor) ou em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a experiência profissional. O candidato pode acessar a Classificação do Servidor através do Portal do Servidor <https://portaldoservidor.pbh.gov.br/azc>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

IV – Termo de compromisso atestando ter disponibilidade para cumprimento de jornada de trabalho de 8 horas diárias, incluindo, quando necessário, finais de semana, feriados e participação em eventos noturnos (Anexo II).

V - Declaração de não ser sócio proprietário de empresa privada, prestadora de serviços à PBH (Anexo III).

VI - Proposta de gerenciamento para a Unidade à qual foi aberto o processo de seleção, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo 01 (uma) e no máximo 03 (três) laudas, com data e nome, em formato pdf

VII - Exposição de motivos e interesse em assumir a função gerencial da Unidade pleiteada, com data e nome, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo meia e no máximo uma lauda, em formato pdf.

Etapas do Processo Seletivo:

- Análise do Curriculum: 20 pontos
- Análise da Proposta de Gerenciamento: 20 pontos
- Análise da exposição de motivos e interesse em assumir a função: 05 pontos
- Prova virtual (via plataforma Google Meet): 30 pontos
- Entrevista Individual virtual (via plataforma Google Meet): 25 pontos

Composição da Comissão Examinadora:

- I- Representante da GESPE/DIEP
- II- Representante da DRES-B
- III- Representante da DRES-B
- IV- Representante da Gestão do Trabalho Regional B
- V- Representante da Gestão do Trabalho Regional B
- VI- Representante da Comissão Local de Saúde

A Banca Examinadora será composta por, no mínimo, 04 (quatro) membros da Comissão Examinadora de que trata este documento, sendo um deles o representante da Comissão Local de Saúde.

A Comissão Examinadora também será responsável pela avaliação dos recursos interpostos no Processo Seletivo do referente Edital.

Considerações Finais

Os documentos devem ser encaminhados para o e-mail: selecao.nasf@pbh.gov.br, com o assunto "Inscrição para Seleção de Gerente CS Independência".

No corpo do e-mail deverá conter o nome completo, Boletim de Matrícula – BM, número do CPF, nome e número do processo seletivo e regional para a qual está se inscrevendo.

O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail, bem como o endereço de acesso à Plataforma Google Meet para realização da prova



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

O candidato será informado de seu resultado por e-mail.

O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH
<https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-saude/selecao-seletivos>

As dúvidas relacionadas a este processo seletivo poderão ser encaminhadas para o e-mail: selecao.nasf@pbh.gov.br

Casos omissos serão analisados pela DIEP.


Município de Belo Horizonte
RM 76.354-7
Secretaria Adjunta
de Atenção à Saúde
C. M. S. A - BH

Jackson Machado Pinto
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR IMEDIATO E DO GESTOR DE MAIOR NÍVEL

Declaro estar ciente que o (a) servidor (a) ou empregado (a) público (a)

_____, BM _____, ocupante do cargo _____, vínculo _____, irá participar do processo de seleção interna para a função gratificada de Gerente do CS Independência para preenchimento de vaga e composição de reserva técnica.

Em caso de aprovação, após a publicação do resultado da seleção, a Diretoria Estratégica de Pessoas deverá providenciar a reposição do servidor na unidade de origem e o candidato será liberado no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis para assumir a gerência da respectiva Unidade, salvo deliberação em contrário do Secretário Municipal de Saúde.

Belo Horizonte, __ de _____ de 2021.

Assinatura e carimbo da chefia imediata do candidato

Belo Horizonte, __ de _____ de 2021.

Assinatura e carimbo do gestor de maior nível



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, BM _____,
ocupante do cargo público de _____,
declaro para fins da seleção para preenchimento de vaga de função gratificada de Gerente ou Gerente Adjunto de Unidade de Saúde e Unidade de Referência, realizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, que possuo disponibilidade para cumprimento de jornada de trabalho de no mínimo 8 (oito) horas diárias, de segunda a sexta-feira e atendimento à exigência de integral dedicação ao serviço, podendo inclusive haver minha convocação sempre que houver interesse da Administração. Em se tratando de unidades de urgência e emergência, a disponibilidade será de segunda a segunda.

Belo Horizonte, de ___ de _____ 2021.

Assinatura do candidato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu, _____, BM _____,
ocupante do cargo público de _____,
declaro para fins da seleção para preenchimento de vaga de função gratificada de
Gerente de Unidade de Saúde e Unidade de Referência, realizada pela Secretaria
Municipal de Saúde de Belo Horizonte, que não sou sócio proprietário de empresa
privada prestadora de serviços ao SUS-BH.

Belo Horizonte, de ___ de _____ 2021.

Assinatura do candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

- 1) O coletivo de uma construção: o sistema único de saúde de Belo Horizonte / Organizadores: Marcelo Gouvêa Teixeira, Susana Maria Moreira Rates, Janete Maria Ferreira. Belo Horizonte: Rona, 2012. 2 v.; il.
- 2) Gestão do Cuidado no Território – Belo Horizonte 2016.
Disponível: <<https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/documentos/gestao-do-cuidado-no-territorio-2016.pdf>>. Acesso em 09 de abril de 2018.
- 3) Estatuto do Servidor
Disponível:
<http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/eco/comunidade/loTevent/omiamenuportal&app=legislacao&lang=pt_b&app=546&id=11>. Acesso em 09 de abril de 2018.
- 4) Código de Ética do Servidor – Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
Disponível: <<https://prefeitura.pbh.gov.br/planejamento/questao-pessoas/legislacao/codigo-de-etica>>. Acesso em 09 de abril de 2018
- 5) Manual da Corregedoria Geral do Município de Belo Horizonte
Disponível: <<http://portalpbh.pbh.gov.br/portalpbh/legislacao/codigo-de-etica>>. Acesso em 09 de abril de 2018
- 6) Política Nacional de Atenção Básica - PNAEB 2017. (Car. C. g. n. 1. 2017) Ministério da Saúde. PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017. Disponível: <<http://www.saude.gov.br/images/stories/cadernos/pnaeb2017.pdf>>. Acesso em 22 de maio de 2018.
- 7) Demanda espontânea na atenção primária a saúde - GUPPE 1994
- 8) Instrução Normativa 023/2019 GEAPS. Acesso para a internet: <<https://www.saude.gov.br/images/stories/cadernos/pnaeb2017.pdf>>. Acesso em 22 de maio de 2018.
- 9) Notificação de violências interpessoais e auto-provoadas em sistemas de saúde. 2017
- 10) Cartilha Orientativa de Recursos Humanos para Gerentes de Unidades de Saúde: <<https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/documentos/cartilha-orientativa-de-recursos-humanos-final.pdf>>. Acesso em 28 de agosto de 2018.
- 11) Notas técnicas SMSA/ SUS-BH sobre COVID-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CRONOGRAMA

Prova escrita

Dia: 08/06/2021

Horário: 10h às 12h

Via plataforma Google Meet*

Entrevista individual

Dia: 11/06/2021

Horário: manhã

Via plataforma Google Meet*, com os candidatos que obtiverem 60% na soma das etapas anteriores.

*Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que o candidato tenha ferramentas de áudio e imagem, computador de mesa ou notebook e conexão estável à internet.